



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 131/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 1.225/2019 de 12 de Março de 2019;

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado pelo servidor e o direito adquirido, de acordo com o previsto no Art. 13 da Lei Complementar nº 1.225/2019 de 12 de Março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Titulação ao Servidor Municipal **DIONATAN CAMATTI BABICZ**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 1.225/2019 de 12 de Março de 2019, no percentual de mais 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico